SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 07 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0587

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EDITAL RESUMIDO PR 042

Aviso Pregão nº 042/11 Processo nº 810/11. Aquisição de materiais descartáveis e produtos de guloseimas para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cultura, Esportes e Lazer. Abertura 21/10/11 às 13:30 horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura - Telefone 33-3298-1520. Açucena, 06 de outubro de 2011.

CLEDE LUCIA ALVES SOUSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:0A58CB7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 041/2010. Contratado: GILDOMAR LESSA NUNES – Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados à manutenção das atividades da frota desta Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas. Fica aditado o contrato n° 011/2011, o valor da gasolina com baixa de 2,35%, conforme solicitação devidamente justificada pelo reajuste dos combustíveis no mercado. Passando a ser pago o valor de R$ 2,97(dois reais e noventa e sete centavos) por litro, nos termos do Art. 65 da lei 8.666/93. Permanecendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais – Alvorada de Minas, 17 de maio de 2011 –

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:737E8AF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2011

Processo Licitatório 041/2010. Contratado: GILDOMAR LESSA NUNES – Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados à manutenção das atividades da frota desta Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas. Fica aditado o contrato n° 011/2011, o valor da gasolina registrando uma queda de 6,07%, conforme solicitação devidamente justificada pelo reajuste dos combustíveis no mercado. Passando a ser pago o valor de R$ 2,80(dois reais e oitenta centavos) por litro, nos termos do Art. 65 da lei 8.666/93. Permanecendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais – Alvorada de Minas, 13 de junho de 2011

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:FF55D959

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 011/2011

Processo Licitatório 041/2010. Contratado: GILDOMAR LESSA NUNES – Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados à manutenção das atividades da frota desta Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas. Fica aditado o contrato n° 011/2011, o valor da gasolina com aumento de 2,33%, conforme solicitação devidamente justificada pelo reajuste dos combustíveis no mercado. Passando a ser pago o valor de R$ 2,86(dois reais e oitenta e seis centavos) por litro, nos termos do Art. 65 da lei 8.666/93. Permanecendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais – Alvorada de Minas, 29 de agosto de 2011 –

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:B95E3B5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO P.P. 08.157/2011

EXTRATO DE CONTRATO 08.157/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Casa Franca LTDA, valor: R$32.400,00, firmam contrato para aquisição de materiais luminotécnicos e elétricos para serem utilizados no teatro na obra de revitalização da Avenida Antonio Carlos. Período de 60 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

26/09/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2E6F49CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO P.P. 08.150/2011

EXTRATO DE CONTRATO 08.150/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Atitude Comercial LTDA, valor: R$18.610,00, Big do Triangulo Comercio e Importação LTDA-ME, valor R$4.628,14, Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA, valor: R$18.000,00, Comercial Infomed de Produtos Hospitalares LTDA-

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ME, valor: R$9.216,00, Licitapatos Comercio e Serviços LTDA-ME, valor: R$12.800,00, firmam contrato para aquisição de móveis para atender as escolas municipais e ensino fundamental e cemeis. Período de 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

12/09/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:ABC758CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. TERMO ADITIVO TOMADA PREÇO 02.006/2007

Ext. T.A. 02.006/2007. Município Araxá/MG e Gomes e Junqueira LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 03/09/2007, vencendo 03/12/2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 18/08/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:55F90CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA 03.007/2010

Ext. T.A. 03.007/2010. Município Araxá/MG e Arquetipo Jateamento LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 24/06/2010, vencendo 30/12/2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 15/06/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9B9261FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA 03.012/2010

Ext. T.A. 03.012/2010. Município Araxá/MG e Arquetipo Estruturas de Aço LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 06/10/2010, vencendo 30/12/2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

27/09/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:AF1FBF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA 03.005/2010

Ext. T.A. 03.005/2010. Município Araxá/MG e Arquetipo Jateamento LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 20/05/2010, vencendo 30/12/2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

15/06/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A64A22DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA 03.006/2010

Ext. T.A. 03.006/2010. Município Araxá/MG e Arquetipo Jateamento LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 24/05/2010, vencendo 30/12/2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 15/06/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:94BB1761

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA 03.015/2010

Ext. T.A. 03.015/2010. Município Araxá/MG e Arquetipo Estruturas de Aço LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 27/10/2010, vencendo 30/12/2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

20/07/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0A5DC0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 08.084/2011

Ext. T.A. 08.084/2011. Município Araxá/MG e Atitude Comercial LTDA-ME, Caperpass Comercio de Artigos Plásticos LTDA-ME e Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 16/06/2011, vencendo em 13/09/2011 as ultimas e a primeira 15/09/2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 12/07/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:06B552EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.158/2011

EXTRATO DE CONTRATO 08.158/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Thyssenkrupp Elevadores S/A, valor: R$58.000,00, firmam contrato para aquisição e instalação de elevador de uso restrito e exclusivo para acessibilidade para o teatro na obra de revitalização da Avenida Antonio Carlos. Período de 150 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 12/09/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:72B84120

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 08.005/2011

Ext. T.A. 08.005/2011. Município Araxá/MG e Mecpaper LTDA e Papelaria Cristopel LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 07/02/2011, vencendo 06/02/2012.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

15/07/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2307B136

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 08.006/2011

Ext. T.A. 08.006/2011. Município Araxá/MG e Concreara – Concretos e Argamassas LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 17/02/2011, com acréscimo de 25% nas quantidades contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 26/08/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E4F65F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 03.019/2011

EXTRATO DE CONTRATO 03.019/2011 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e ARQ Therm Engenharia de Utilidades LTDA, valor: R$238.400,00, firmam contrato para contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para instalação do sistema de ar condicionado, ventilação e exaustão do teatro na obra de revitalização da Avenida Antonio Carlos. Período de 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 05/09/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:DE61D22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 02.017/2010

Ext. T.A. 02.017/2010. Município Araxá/MG e Construtora Asteca LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 15/09/2010, vencendo 14/09/2012.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

02/09/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:090BF459

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 02.001/2010

Ext. T.A. 02.001/2010. Município Araxá/MG e Guimarães Engenharia e Construções LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 22/06/2010, vencendo 30/12/2011.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 17/03/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:DC645984

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA PREÇO CONCORRÊNCIA 03.023/2011

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Concorrência 03.023/2011. Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de impermeabilização na sede do Futuro Centro Administrativo, localizado na Av. João Paulo II. Desclassificação da única empresa participante. Processo cancelado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal – 06/10/2011.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2A6D3F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA 03.033/2011

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará realizar processo licitatório, sob a modalidade de Concorrência nº 03.033/2011, tipo menor preço pela empreitada global, para a contratação de empresa especializada para corte, montagem e instalação de testeiras em ACM(tipo Renobond), para todas as secretarias localizadas no futuro Centro Administrativo. Prazo: 90 dias. Os envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial deverão ser entregues até o dia 10/11/2011 às 09:00 hs e abertura dos mesmos às 09:15 hs. Edital disponível: 11/10/2011. Informações: 0(34)3691.7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 06/10/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:136A0A03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PROC 88/2011 TP 03/2011

O Município de Barroso torna público – TP 03/2011 – Processo 88/2011. HOMOLOGAÇÃO: OBJETO: contratação de empresa para conclusão da escola do bairro Dr. José Guimarães através da Secretaria Municipal de Educação. Vencedor:

TITANIO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.318.849/0001-61, item:

Ordem	Quant.	Und.	Produto	Valor Total
1	1	SERV	CONCLUSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO DR JOSE GUIMARAES.	309.979,88

Valor total de R$ 309.979,88 (trezentos e nove mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), em 28/09/2011.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:0A55071E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO - CONTR 181/2009 PROC 143/2009 CC 48/2009

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 181/2009, firmado com PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS – LTDA, CNPJ. 61.198.164/0001-60, Proc. 143/2009, Carta Convite 48/2009, Objeto: contratação de empresa de seguro total para atender veículos da Secretaria Municipal de Saúde, valor: R$ 5.390,62 (cinco mil trezentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), vigência até 20/09/2011.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:3B16E7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

4º TERMO ADITIVO - CONTR 112/2010 PROC 81/2010 TP 14/2010

O Município de Barroso torna público 4º Termo Aditivo ao contrato nº. 112/2010, firmado com CONSTRUTORA VILA REAL – LTDA, CNPJ. 10.681.249/0001-63, Proc. 81/2010, TP 14/2010, Objeto: contratação de empresa para construção de calçada para pedestres, vigência até 22/12/2011.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:FCA81DDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-044/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E FHR PRODUÇÕES LTDA.**OBJETO**: Locação e montagem de infra-estrutura para Show Musical durante as festividades de comemoração do Aniversário da Cidade – 15 de Outubro de 2011, Boa Esperança/MG.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
226	02.05.04.122.0052.2.050.000.3.3.90.39.99.00.00	Festividades Cívicas

VIGÊNCIA: 10 (dez) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 72/2011

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:D17082AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 047/2011, Convite nº 014/2011, objeto: aquisição de material de limpeza para as escolas municipais, licitante: **ROBERTO LOPES**, CNPJ nº 01.642.236/0001-94, valor total estimado de **R$ 6.961,90** – Brás Pires/MG, 06/10/2011

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:DFD6F1F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2011

CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público que fará realizar Processo **n° 0054/2011** – Modalidade: Dispensa **n° 0006/2011** – **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2011 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI N° 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO N° 38 DO FNDE DE 16/07/2009** - ***Objeto***: ***aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar* e *do Empreendedor Familiar Rural***, ***Abertura*** dia 20/10/2011 **às 14:00 horas –** Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – **Horário 12:00 ás 18:00.**

Campanha/MG, 06 de Outubro de 2011

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Presidente C.p.l.

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:B8B1A92E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO 051/2011

Capitão Enéas-Proc. 097/2011-Pregão Presencial 051/2011-Aquisição de Pneus, para atender à Secretaria Municipal de Educação, no transporte de alunos-Credenciamento 20/10/2011-08:30.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:854614F4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 006/2011

Proc. 091/2011-Inexibilidade 008/2011-Credenciamento 006/2011-Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, capacitadas para exercerem a função de árbitros, para atuarem na realização dos campeonatos municipais de futebol-Sr. Prefeito, Reinaldo Landulfo Teixeira RATIFICA e HOMOLOGA a favor de Jornal a Folha de Burarama Publicidade e Eventos Ltda-ME-CNPJ 97.549.452/0001-69-Data 06/10/2011-Vigência 12 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:6ADB90BB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 126/2011-PREGÃO 034/2011

Capitão Enéas-Proc. 066/2011-PP 034/2011-Contratação de serviços de Buffet para atender diversas secretarias municipais-CTR 126/2011-Signatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(prefeito) e Raymara de Fátima Matos Gusmão-CPF 586.499.566-53-Valor R$157.791,00-Data 08/07/2011-Vigência 31/12/2011

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:D517A55D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO REVOGAÇÃO CONTRATO 127/2011-

Capitão Enéas-Proc. 051/2011-TP 011/2011-execução de obras de Patrolamento, Encascalhamento com umedecimento do solo das estradas vicinais, nos trechos de Povoado Orion a comunidade do serrote, Distrito de Caçarema, Bairro Sapé à Comunidade do Poção, Bairro Santo Antonio à Comunidade do Córrego-Sr. Prefeito **REVOGA** em todos os seus termos o **CTR 127/2011** firmado com Radier Construções Consultoria Indústria e Comércio Ltda-CNPJ 01.682.833/0001-42, por descumprimento do que reza na Parte III, do Edital 046/2011, Item 3.3, subitem 3.3.4, alínea "a", deixando de devolver o Contrato devidamente assinado, sem qualquer justificativa. Revoga-se igualmente a TP 011/2011. A empresa dispõe de prazo para impugnação.

DAYANI OLIVEIRA MOURA
Pres. CPL

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:760924EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato do 2º Termo Aditivo ao PL nº. 21/11 PP nº. 19/11. Objeto: Acréscimo ao contrato de prestação de serviços de fornecimento de internet Banda Larga Sistema Wireless. Empresa Contratada: TELEON TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II, alínea d, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B48B9DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - PL Nº. 109/11 PP Nº. 82/11. Objeto: Aquisição de cortinas para as Escolas Municipais. Entrega e abertura dia 21/10/11 às 09h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BCD1B0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 119/2011. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. LOCATÁRIO: JOAO PAULO DA SILVA GOMES, valor R$ 6.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2DB84936

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado:** TFF Construções e Montagens Ltda. **Modalidade:** Tomada de Preço nº 012/10 **Processo:** 0329/2010; **Objeto:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenharia para a execução da obra de Reforma e Cobertura da Quadra Poliesportiva do Bairro Vista Alegre, originando termo aditivo.
Valor do Termo Aditivo: R$ 721.372,13 (setecentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e dois reais e treze centavos). **Fundamento Legal**: Art. 65, I, a e §1º combinando com o art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Vigência**: 19/09/11 a 24/12/11

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:F7BAECB1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CONTRATO N° 127/2011

Extrato de Contrato

Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado:** R&A Locações, Serviços E Eventos LTDA – ME. **Processo:** 356/2011; **Modalidade:** Dispensa nº 009/2011 **Objeto:** locação de estrutura de 01 (um) Galpão de Alumínio de 24 x 14 em Box Truas Q30, lona antichamas, para cobertura da igreja da Santa Quitéria, no Município de Catas Altas/Minas Gerais. **Valor:** R$ 48.000,00; **Fundamento Legal:** artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Vigência:** 19 /09/2011 a 19/03/2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:078BE68E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CONTRATO DA TP 007/11

Extrato de Contrato

Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado:** Horizontes empreendimentos Ltda - me. **Processo:** 223/2011; **Modalidade:** Tomada de Preço nº 007/2011 **Objeto:** Prestação de serviços de engenharia para execução da obra de Construção da quadra Poliesportiva do Bairro Sol Nascente, em Catas Altas - MG. **Valor:** R$ 135.765,32; **Fundamento Legal:** artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Vigência:** 08 /09/2011 a 08/03/2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:5F154326

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 031/2011

Dispõe sobre jornada de trabalho do cargo de psicólogo.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto do Servidor resolve:

Art. 1º- Fica disciplinada a jornada de 20 horas dos servidores públicos no exercício do cargo de psicólogo, que deverá ser exercida conforme demanda de horário das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social

1. Secretaria Secretaria Municipal de Assistência Social:
1. 07h00 às 11h00;
2. de segunda à sexta-feira.
1. Secretaria Municipal de Municipal de Saúde:
1. 13h00 às 17h00;
2. de segunda à sexta-feira.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 06 de outubro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:1301FA75

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1405/2011

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/001

Sistema de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 326/2010 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.08.04.122.8001.4.801 - Gestão da Secretaria de Esporte e Lazer		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	407	3.500,00
02.08.27.812.8002.4.804 - Gestão de Eventos Esportivos		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	422	12.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**16.000,00**	

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.08.04.812.8001.5.801 - Aquisição de Equipamentos		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	415	16.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		16.000,00
TOTAL DE RECURSOS	**16.000,00**	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05/10/2011,revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 05 de outubro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:E845C64B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 178/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2011

P.M. Curvelo - Contrato nº 178/11 – Pregão Eletrônico nº 057/2011 - fornecimento de materiais odontológicos, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais – vig. 13/09/2011 a 12/09/2012– vr. R$ 1.345,00 – data 06/09/2011 - parte Dental MED SUL Artigos Odontológicos LTDA

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:DF892E4F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 179/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2011

P.M. Curvelo - Contrato nº 179/11 – Pregão Eletrônico nº 057/2011 - fornecimento de materiais odontológicos, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais – vig. 13/09/2011 a 12/09/2012 – vr. R$ 1.542,00 – data 06/09/2011 - parte Emigê Materiais Odontológicos LTDA- ME.

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:FADC1FCE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 182/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2011

P.M. Curvelo - Contrato nº 182/11 – Pregão Eletrônico nº 090/2011 - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros nutricionais, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, oriunda de ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. - vig. 19/09/2011 a 18/09/2012– vr. R$ 10.800,00 – data 12/09/2011 - parte Drogaria Nascimento & Silva LTDA.

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:2DDA2BA1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 183/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2011

P.M. Curvelo - Contrato nº 183/11 – Pregão Eletrônico nº 090/2011 - Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, oriunda de ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - vig. 19/09/2011 a 18/09/2012– vr. R$ 1.380,60 – data 12/09/2011 - parte LABHOSP Diagnóstica LTDA.

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:BB644E30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 184/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2011

P.M. Curvelo - Contrato nº 184/11 – Pregão Eletrônico nº 090/2011 - Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, oriunda de ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - vig. 19/09/2011 a 18/09/2012– vr. R$ 1.218,00 – data 12/09/2011 - parte Cirúgica João Produtos Médico- Hospitalares LTDA.

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:531496A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 188/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2011

P.M. Curvelo - Contrato nº 188/11 – Pregão Eletrônico nº 101/2011 - Contratação de empresa para fornecimento de medicamento de uso geral, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, oriunda de ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - vig. 19/09/2011 a 18/09/2012– vr. R$ 628,60 – data 15/09/2011 - parte Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:C6C447DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 189/2011 - DISPENSA Nº 030/2011

P.M. Curvelo - Contrato nº 189/11 – Dispensa nº 030/2011 - Contratação de empresa para prestação de serviços de informática para tratamento da base de dados do Departamento de Recursos Humanos - Folha de pagamento, visando à conversão e migração de todos os dados e Treinamento técnico do pessoal diretamente envolvido, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Curvelo, Minas Gerais - vig. 14/09/2011 a 12/12/2011– vr. R$ 6.000,00 – data 12/09/2011 - parte Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas LTDA.

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:5C0867DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 191/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2011

P.M. Curvelo - Contrato nº 191/11 – Pregão Eletrônico nº 94/2011 - Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais - vig. 19/09/2011 a 18/09/2012– vr. R$ 20.000,00 – data 16/09/2011 - parte Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis LTDA.

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:57E4F4BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 192/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2011

P.M. Curvelo - Contrato nº 192/11 – Pregão Eletrônico nº 96/2011 - Contratação de empresa para fornecimento de medicamento de uso geral, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, oriunda de ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - vig. 19/09/2011 a 18/09/2012– vr. R$ 2.040,00 – data 16/09/2011 - parte Prestomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda.

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:6467155D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 207/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2011

P.M. Curvelo - Contrato nº 207/11 – Pregão Presencial nº 028/2011 - contratação de prestação de serviços de remoção de pacientes (adulto, infantil e neonatal) graves, em ambulância equipada para suporte avançado de vida, com acompanhamento de médico e enfermeiro em UTI Móvel, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais - vig. 30/09/2011 a 29/09/2012– vr. R$ 524.999,80 – data 29/09/2011 - parte MED ODONTO – Clínica Médica & Odonto LTDA.

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:21D4FD6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 208/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2011

P.M. Curvelo - Contrato nº 208/11 – Pregão Eletrônico nº 082/2011 - contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Minas Gerais - vig. 03/10/2011 a 02/10/2012– vr. R$ 3.206,20 – data 29/09/2011 - parte Ponto Certo Cereais Ltda - EPP.

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:8062DC7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2011 - DISPENSA Nº 019/2011

P.M. Curvelo – 1º Aditivo ao Contrato nº 128/2011 – Dispensa nº 019/2011 – Alteração do prazo – vig 18/07/2011 a 17/07/2012 – data 01/09/2011 – parte Helvécio Pereira da Costa -

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:15F58583

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2011

P.M. Curvelo - 1º Aditivo ao Contrato nº 092/2011 – Pregão Eletrônico nº 011/2011 – Alteração de cláusula e reajuste de preço – Impacto financeiro R$5.186,16 – data 06/09/2011 – parte Alfalagos Ltda - EPP.

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:7E7BB825

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2010 - CONVITE Nº 19/2010-1

P.M. Curvelo - 1º Aditivo ao Contrato nº 153/2010 – Convite nº 019/2010-1 – Prorrogação de prazo até 24/10/2012 – data 15/09/2011 – parte Artevesp Indústria e Comércio Ltda - ME.

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:54ACF4EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2010 - INEXIGIBILIDADE Nº 15/2010

P.M. Curvelo - 2º Aditivo ao Contrato nº 151/2010 – Inexigibilidade nº 015/2010 – Prorrogação de prazo até 20/10/2012 – Impacto financeiro R$1.680,00 – data 02/09/2011 – parte VICOMP Sistemas Computadorizados e Telecomunicações Divisão Curvelo Ltda - EPP.

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:B4EAF14B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2010 - DISPENSA Nº 37/2010

P.M. Curvelo - 2º Aditivo ao Contrato nº 089/2010 – Dispensa nº 037/2010 – Retificação do item 4.3 do contrato – data 09/09/2011 – parte Curvelo Copiadoras Ltda.

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:D9574BBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2009 - CONVITE Nº 28/2009-1

P.M. Curvelo - 2º Aditivo ao Contrato nº 178/2009 – Convite nº 028/2009- 1 – Prorrogação de prazo até 21/09/2012 – Impacto Financeiro R$17.520,00 – data 14/09/2011 – parte Hemotech Assistência Técnica Ltda.

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:51A1D18E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2011

P.M. Curvelo - 2º Aditivo ao Contrato nº 145/2011 – Pregão Eletrônico nº 040/2011 – Reajuste de preço do valor unitário do litro de gasolina comum passando de R$2,72 para R$2,83 a partir de 05/09/2011 e do valor unitário do óleo diesel comum passando de R$1,84 para R$1,88 a partir de 01/09/2011 – Impacto Financeiro R$9.378,94. Data 29/09/2011 – parte Auto Posto Irmãos Marques.

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:060E87C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2006 - DISPENSA Nº 59/2006

P.M. Curvelo - 5º Aditivo ao Contrato nº 170/2006 – Dispensa nº 059/2006 – Prorrogação de prazo até 03/03/2012 e reajuste do valor mensal passando de R$1.224,83 para R$1.327,11 – data 01/09/2011- Impacto Financeiro R$7.962,66 – parte Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:BBC9BE42

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2008 - CONVITE Nº 11/2008-1

P.M. Curvelo - 5º Aditivo ao Contrato nº 055/2008 – Convite nº 011/2008-1 – Retificação do item 4.3 do contrato – Data 02/09/2011 – parte Curvelo Copiadoras Ltda.

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:AE9D4024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2008 - INEXIGIBILIDADE Nº 19/2008

P.M. Curvelo - 9º Aditivo ao Contrato nº 225/2008 – Inexigibilidade nº 019/2008 – Prorrogação de prazo até 13/03/2012 – Data 30/09/2011 – parte BPA Transportes Ltda.

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:696AA7C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2010 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2010

P.M Curvelo – 1º Aditivo ao Contrato nº 139/2010 – Pregão Eletrônico nº 041/2010 – Prorrogação de prazo até 20/09/2012 – data 19/09/2011 – parte Bel Pão Ltda.

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JÚNIOR
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:1D043C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 110A/2011 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento de uso geral, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, oriunda de ordem judicial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 24/10/2011 às 9h, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8h do mesmo dia. Curvelo, 06/10/2011. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:133A7736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2011 – Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e áudio e vídeo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 26/10/2011 às 14h, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8h do mesmo dia. Curvelo, 06/10/2011. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:95AADAAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 035/2011
Objeto: A cooperação de natureza financeira, estabelecida para pagamento de despesas com a reforma do Posto Policial do Distrito de Senador Mourão, neste Município.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: União de Amigos de Senador Mourão

Fundamentas Jurídicos: Lei n° 8.666/1993, Lei Municipal n° 3556/2010 e Lei Municipal n° 3646/2011
Valor Global: R$ 29.100,00 em 03 parcelas de R$ 9.700,00
Dotação Orçamentária: 02.20.04.122.1501.2007.33903900 – Gabinete do Prefeito
Vigência: 01/09/2012
Data da assinatura: 01/09/2011

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:F48AD164

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 036/2011
Objeto: repassar recursos financeiros em consonância com a aprovação dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proferida em plenário, com vistas à proteção integral às adolescentes em situações de risco.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Rede Associativa de Apoio Regionais
Interveniente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Valor Global: R$ 171.548,20
Dotação Orçamentária: 02.95.08.122.1506.2188.33903900 – Secretaria Municipal de Promoção Social
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 01/09/2011

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:90E34B93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 30/2011 – Tomada de preços nº 4/2011 – Adiamento de sessão de julgamento das propostas. Fica adiada por tempo indeterminado a sessão de julgamento das propostas que ocorreria em 17 de outubro de 2011, ás 14h00. De igual modo, fica adiada a data da visita técnica. A nova data será publicada em tempo hábil, obedecendo a Lei de Licitações. Divino das Laranjeiras, 04 de outubro de 2011.

EDSON ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
André Tarsis Campos Araújo
Código Identificador:6E4BD7F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 424/2011

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 424/2011, na modalidade Tomada de Preço nº. 013/2011, tipo menor valor global, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de obras e engenharia de construção e reforma de CMEI CANDIDES no Município de Divinópolis – MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 31 de Outubro de 2011 às 09:00 horas. Na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 05 de Outubro 2011.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:315DB4E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
Nºº272/2011 - P.A.L Nº507/2011.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº9803/2011 de 17/01/11, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de consumo para setores diversos da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 21 (vinte e um) de outubro de 2011, às 14h (quatorze) na sala de reuniões da Semusa, na Rua Minas Gerais nº900 – centro –Divinópolis- Cep. 35.500-007. O edital está á disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da prefeitura; www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3229 6826 e fax 3221-2929. Divinópolis, 07 de outubro de 2011.

RACHEL MARIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2B2CBA5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 168/2011, PL 510/2011, a compra de internação e tratamento cirúrgico para paciente do SUS atendendo a Ação Judicial número 0223.11.006.015-7 no valor estimado de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Dotação 02.05.01.10.302.0210.2093 3.3.90.39.00. Ficha 456. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Secretária Municipal de Saúde. Divinópolis, 06 de outubro de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2E11DAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

O Conselho Municipal da Juventude de Divinópolis – CMJ, LC nº 068, de 01 de novembro de 2000 – torna público a convocação da Assembléia geral extraordinária para a realização das eleições dos representantes da sociedade civil organizada.
A Assembléia dar-se-á no dia 10 de novembro de 2011, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais de Divinópolis, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 268 – Centro.
Os questionamentos poderão ser apresentados junto a secretaria executiva do conselho conforme endereço acima ou pelos telefones: 3221-9922 ou 3214-7999.

ADRIANA EVA CARDOSO
Presidente do CMJ

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:73FAE22B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONVÊNIO 78/11. CONVENIADO (A): PROJETO PÃO E VIDA DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES FAVORECIDOS. OBJETO

CONFORME CLÁUSULA 2, ITEM 2.1 DO CONVÊNIO FICA REDUZIDO O VALOR DE R$ 952.188,49 EM 11 PARCELAS DE 86.562,59 PARA 254

Conveniado (a): Projeto Pão e Vida de Assistência aos Menores Favorecidos. Objeto conforme cláusula 2, item 2.1 do convênio fica reduzido o valor de R$ 952.188,49 em 11 parcelas de 86.562,59 para R$ 254.508,81 em 03 parcelas de R$ 84.836,27 a partir de 01/10/11 de acordo com novo plano de trabalho anexo ao termo. Ass. 27/09/11 v 03/01/11. 31/12/11

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BF8283FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONVÊNIO 97/11.

Conveniado (a): Instituto Helena Antipoff. Objeto alteração do plano de aplicação dos recursos folha 2/4 conforme novo plano de trabalho em anexo, sem alteração do valor dos repasses.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E0B1DE3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONVÊNIO 66/11.

Conveniado (a): Vila de Nazaré. Objeto alteração do valor de R$ 422.116,20 em 11 parcelas de R$ 38.374,20 para R$ 120.555,66 em 03 de R$ 40.185,22 a partir de 01/10/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5953BC8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 17/11 DO PL. 71/11.

Contratado (a): FLEXX Distribuidora de Alimentos Ltda. Objeto reajuste dos itens 07, 08, 09, 10 e 11 de 47,94% objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro conforme art. 65, inciso II letra "d" da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BAF5240D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 33/11 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO VIII DA LEI 8.666/93 DO PL. 432/11.

Objeto prestação de serviços de limpeza de salas, pátios, cozinhas, banheiros, áreas externas, quadras dentre outros serviços nas Unidades Escolares e Semed, assim como preparação e distribuição de merenda para os alunos da rede municipal de Divinópolis/MG. Valor R$ 476.600,97. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.122.0052.2047.3.1.90.34.00 ficha 245.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3BD13646

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO CONVÊNIO 151/11.

Conveniado (a) PRODESP – Programa de Desenvolvimento do Esporte. Objeto realização do I Aberto Titular AABBB de Peteca. Valor R$ 3.970,00. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.08.01.27.811.0720.2126.3.3.50.41.00 ficha 639

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1B64D2E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO CONTRATO 48/11 C/C 06/11 DO PL. 246/11.

Contratado (a): EMCONBRÁS – Empresa de Conservação Brasileira Ltda. Objeto prestação de serviço de execução de pavimentação asfáltica e fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado á Quente (CBQU) para ruas secundárias do Cemitério Parque do Espírito Santo no Município de Divinópolis. Valor R$ 58.414,35. Prazo 12 meses após emissão da ordem de serviço. Dot. Orç. 02.09.05.15.452.0505.2216.4.4.90.51.00 ficha 748.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:532E42D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES SETTRANS NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Em face do recebimento de Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 149/03 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados que, por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes autos foram considerados inconsistentes, tendo seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO
AB03808542	HDI7239	04/07/11
AB03808539	HDI7066	04/07/11
AB03808530	HBN5087	04/07/11
AB03808533	HDI7066	04/07/11
AB03808534	HDI7403	04/07/11
AB03808538	HDI7394	04/07/11
AB03808535	HDI7383	04/07/11
AB03808541	HDI7396	04/07/11
AB03804842	HDI7657	29/06/11
AB03697422	HDI7382	28/06/11
AB03808529	HDI7396	04/07/11
AB03808528	HBN5051	04/07/11
AB03808527	HBN5052	04/07/11
AB03808526	HDI7401	04/07/11

Divinópolis, 07 de outubro de 2011.

JÚLIO CÉSAR VALÉRIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:001907AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE APOSENTADORIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ – FUNDOPREI – **Ato nº 06/2011**, de concessão de aposentadoria por idade, Fabrício Antônio Cardoso, Diretor-Presidente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ – FUNDOPREI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 145, I da Lei Municipal nº 1.707, de 17.12.2004, concede **aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais**, nos termos do art. 29, da Lei Municipal nº 1.707, de 17.12.2004, artigo 143, inciso II, da Lei Municipal nº 1.352, de 30.03.1993, artigo 40, § 1º, inciso II, e § 3º, e do art. 201, § 2º, todos da Constituição Federal, já com as modificações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19.12.2003 e no art. 103, II, da Lei Orgânica Municipal, ao Sr. **JOSÉ BERNARDES SILVA, matrícula 47/7, inscrito no CPF sob o nº 356.724.126-53, no cargo efetivo de Auxiliar do Serviço Público, a partir de 05 de Outubro de 2011**. Estrela do Indaiá/MG, 05 de Outubro de 2011. Fabrício Antônio Cardoso – Diretor-Presidente.

ESTRELA DO INDAIÁ, MG, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2011.

FABRÍCIO ANTÔNIO CARDOSO
Diretor-Presidente

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:E03831E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 040/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 25/10/2011**, **Tomada de Preços nº. 040/2011**, **Processo Nº. 155/2011**, Tipo: menor valor por ltem, Locação de máquina escavadeira hidráulica de 14 toneladas, para abertura de tanques e açudes, no município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 06 de Outubro de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DF51643A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR

DECRETO 1497/2011

Concede Licença a Servidor

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e nos dispositivos da Lei Municipal 1409/2006,

DECRETA:

Art. 1o. Fica concedida **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem remuneração, a pedido, ao servidor:

Nome	*Cargo*	*Matrícula*	*Período*
Marineide F. de Aquino Matos	**Professor EBI**	**001829**	**02 (dois) Anos 13/09/2011 a 12/09/2013**

Art. 2o. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itacarambi (MG), 13 de Setembro de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:66D955C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR

DECRETO 1499/2011

Concede Licença a Servidor

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e nos dispositivos da Lei Municipal 1409/2006,

DECRETA:

Art. 1o. Fica concedida **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem remuneração, a pedido, ao servidor:

Claudia Angela dos Reis	**Auxiliar de Secretaria**	**00923**	**02 (dois) Anos 01/10/2011 a 30/09/2013**

Art. 2o. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itacarambi (MG), 01 de Outubro de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:71A3082B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR

DECRETO 1500/2011

Concede Licença a Servidor

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e nos dispositivos da Lei Municipal 1409/2006,

DECRETA:

Art. 1o. Fica concedida **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem remuneração, a pedido, ao servidor:

Nome	*Cargo*	*Matrícula*	*Período*
Claudia Angela dos Reis	**Auxiliar de Secretaria**	**00923**	**02 (dois) Anos 01/10/2011 a 30/09/2013**

Art. 2o. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itacarambi (MG),01 de Outubro de 2011.

RUDIMAR RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:F8FE04B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
AUTORIZA REDUÇÃO ESPECIAL DE JORNADA DE TRABALHO

Portaria 0200/2011

Autoriza Redução Especial de Jornada de Trabalho

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1450/2007,

RESOLVE:

Art. 1o. Fica autorizado a reduzir para 20 (vinte) horas semanais a jornada de trabalho da servidora ***Maria do Carmo Costa Nascimento***, matrícula 001465, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Escolar e mãe de ***Solange Costa Nascimento.***

Art. 2o. A redução se faz considerando requerimento datado de 21/09/2011 e laudo médico atestando a condição da filha, apresentados ao setor de Recursos Humanos.

Art. 3o. A redução da jornada de trabalho terá a duração de 06 (seis) meses a contar da data de apresentação da documentação contida no artigo anterior, podendo ser renovada mediante requerimento fundamentado da interessada.

Art. 4o. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 21 de Setembro de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:906A2773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS AUTORIZA CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

Portaria 0201/2011

Autoriza Concessão de Férias Prêmio

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1450/2007, Art. 82 § 9° da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, § 7° bem como do Decreto 1477/2011.

RESOLVE:

Art. 1o. Ficam asseguradas férias-prêmio ao servidor público municipal ***ELIZABETH DA ROCHA MOREIRA***, professora EBI, com posse no Cargo Efetivo datada de 10/05/2001**.**

Parágrafo Único – Tal beneficio terá a duração de 90 (noventa) dias, sem prejuízo da remuneração,conforme regulamentado em Decreto, computadas a partir desta data.

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 23 de Agosto de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:C9622029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS AUTORIZA CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

Portaria 0202/2011

Autoriza Concessão de Férias Prêmio

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1450/2007, Art. 82 § 9° da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, § 7° bem como do Decreto 1477/2011.

RESOLVE:

Art. 1o. Ficam asseguradas férias-prêmio ao servidor público municipal ***JUDITE TEIXEIRA GUALBERTO***, Auxiliar de Serviços Gerais, com posse no Cargo Efetivo datada de 09/05/2001**.**

Parágrafo Único – Tal beneficio terá a duração de 90 (noventa) dias, sem prejuízo da remuneração,conforme regulamentado em Decreto, computadas a partir desta data.

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 23 de Agosto de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:2833BF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS AUTORIZA CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

Portaria 0203/2011

Autoriza Concessão de Férias Prêmio

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1450/2007, Art. 82 § 9° da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, § 7° bem como do Decreto 1477/2011.

RESOLVE:

Art. 1o. Ficam asseguradas férias-prêmio ao servidor público municipal ***GILDETE FREITAS DO NASCIMENTO***, Auxiliar de Serviços Gerais, com posse no Cargo Efetivo datada de 04/06/2001**.**

Parágrafo Único – Tal beneficio terá a duração de 90 (noventa) dias, sem prejuízo da remuneração,conforme regulamentado em Decreto, computadas a partir desta data.

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 23 de Agosto de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:123645B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS AUTORIZA CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

Portaria 0204/2011

Autoriza Concessão de Férias Prêmio

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1450/2007, Art. 82 § 9° da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, § 7° bem como do Decreto 1477/2011.

RESOLVE:

Art. 1o. Ficam asseguradas férias-prêmio ao servidor público municipal ***MARIA FERREIRA SANTA ROSA***, Auxiliar de Serviços Gerais, com posse no Cargo Efetivo datada de 08/05/2001**.**

Parágrafo Único – Tal beneficio terá a duração de 90 (noventa) dias, sem prejuízo da remuneração,conforme regulamentado em Decreto, computadas a partir desta data.

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 22 de Agosto de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:0B3858FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS AUTORIZA CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

Portaria 0205/2011

Autoriza Concessão de Férias Prêmio

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1450/2007, Art. 82 § 9° da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, § 7° bem como do Decreto 1477/2011.

RESOLVE:

Art. 1o. Ficam asseguradas férias-prêmio ao servidor público municipal ***JESUINO RODRIGUES DE SOUZA***, Motorista, com posse no Cargo Efetivo datada de 12/06/2001**.**

Parágrafo Único – Tal beneficio terá a duração de 90 (noventa) dias, sem prejuízo da remuneração,conforme regulamentado em Decreto, computadas a partir desta data.

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 16 de Agosto de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:6BE82E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS AUTORIZA CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

Portaria 0206/2011

Autoriza Concessão de Férias Prêmio

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1450/2007, Art. 82 § 9° da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, § 7° bem como do Decreto 1477/2011.

RESOLVE:

Art. 1o. Ficam asseguradas férias-prêmio ao servidor público municipal ***CLEIDE DOS SANTOS SOUZA,*** Motorista, com posse no Cargo Efetivo datada de 08/05/2001**.**

Parágrafo Único – Tal beneficio terá a duração de 90 (noventa) dias, sem prejuízo da remuneração,conforme regulamentado em Decreto, computadas a partir desta data.

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 15 de Setembro de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:B599D150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS AUTORIZA REDUÇÃO ESPECIAL DE JORNADA DE TRABALHO

Portaria 0208/2011

Autoriza Redução Especial de Jornada de Trabalho

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Em conformidade com a Lei Municipal 1450/2007, de 27 de agosto de 2007, fica autorizado a reduzir para 20 (vinte) horas semanais a jornada de trabalho da servidora ***Allici Alquimim Mendes***, matrícula n° 001450, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e mãe de ***MIRIAM SILVA ALQUIMIM.***

Art. 2o. A redução se faz considerando requerimento datado de 10/06/2011 acompanhado de laudo médico atestando a condição da filha, apresentados ao setor de Recursos Humanos.

Art. 3o. A redução da jornada de trabalho terá a duração de 06 (seis) meses a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser renovada mediante requerimento fundamentado da interessada.

Art. 4o. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 10 de Junho de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:E1AAADBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS AUTORIZA CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

Portaria 0207/2011

Autoriza Concessão de Férias Prêmio

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1450/2007, Art. 82 § 9° da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, § 7° bem como do Decreto 1477/2011.

RESOLVE:

Art. 1o. Ficam asseguradas férias-prêmio ao servidor público municipal ***RAULINA RODRIGUES CAETANO***, Auxiliar de Serviços Gerais, com posse no Cargo Efetivo datada de 09/05/2001**.**

Parágrafo Único – Tal beneficio terá a duração de 90 (noventa) dias, sem prejuízo da remuneração,conforme regulamentado em Decreto, computadas a partir desta data.

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 16 de Setembro de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:C23D6974

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº. 36/2011. Objeto: aquisição de materiais hidráulicos para manutenção da rede de distribuição de água e esgoto do município, através do Sistema de Registro de preços. Empresas contratadas:
♦ Conexsan Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda ME, estabelecida na Rua José Anatólio Fontes, 238 – Loja B, Rio Branco em Belo Horizonte - MG. Valor estimado da contratação: R$ 33.209,75.
♦ Flávio Galvão Romagnolli Fonseca, estabelecida na Av. Dr. José de Lourdes Salgado Scarpa, 154, Bairro João Paulo II em Itanhandu - MG. Valor estimado R$ 366,25.
♦ Jathaju Comercial Ferragens e Ferramentas Ltda EPP, estabelecida na Rua Pedro Cunha, S/Nº, Centro em Itanhandu/MG. Valor estimado: R$ 4.571,00.
Dotações do orçamento vigente. Vigência de 01 (um) ano. Itanhandu, 26 de Setembro de 2011.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:93271971

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº. 37/2011. Objeto: registro de preços para fornecimento conforme solicitação de areia para consumo, obras, auxílios e manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Itanhandu, através do Sistema de Registro de preços. Empresa contratada:
♦ Luiz Sérgio Leite, estabelecida na Rua Pedro Cunha, 590, Centro em Itanhandu - MG. Valor estimado da contratação: R$ 32.925,00.
Dotações do orçamento vigente. Vigência até 29 de fevereiro de 2012. Itanhandu, 28 de Setembro de 2011.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:61E2F059

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG - Extrato de Contrato, modalidade Inexigibilidade de Licitação 003/2011. Embasamento legal: nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à aquisição de coleções Barsa para equipar as escolas do ensino fundamental. Contratada: Barsa Planeta Internacional Ltda, CNPJ 56.990.419/0001-92, São Paulo - SP. Valor R$ 19.110,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhandu. 05 de Setembro de 2011.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0F4DB7FD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG - Extrato de Contrato, modalidade Inexigibilidade de Licitação 004/2011. Embasamento legal: nos termos do artigo 13, incisos I, II, III e V e art 25, inciso II e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, visando aquisição de material pedagógico diferenciado para trabalho individual de alunos do ensino infantil do município. Contratado: Editora Cidadania Ltda - ME. Valor R$ 19.800,00. Dotação orçamentária: 372.02.10.12.365.0007.2028.3.3.90.30.00 Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhandu. 05 de Setembro de 2011.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:69FDD8CD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – O Prefeito Municipal ratifica o Termo de Dispensa de Licitação nº 08/2011, tendo como objeto a aquisição de playground completo para construção de área de lazer para crianças no município de Itanhandu. Fica dispensada de licitação a contratação dos serviços supra citados, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Contratado: Ronaldo Augusto Proque ME – Cambuquira/MG. Valor da aquisição: R$ 7.900,00. Itanhandu / MG, 28/09/2011.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3D9D4BE6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Termo aditivo ao Termo de Contrato nº 114/2010, Pregão Presencial 27/2010. Objeto: Fornecimento de pó de pedra para calçamento da estrada do Jardim, no município de Itanhandu. Valor do Aditivo: R$ 5.013,00 com recursos da contra-partida da Prefeitura referente ao convênio 677/2009 SETOP. Contratante: Prefeitura M. de Itanhandu/MG. Contratada: JSA Mineração Ltda – CNPJ 19.565.878/0001-00. Data da assinatura: 02 de Agosto de 2011.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:372E6FAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 666/2011 - PREGÃO Nº 021/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2011, no dia 21 de Outubro de 2011, às 13:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a Aquisição de Material de Construção (Areia Grossa lavada e Meio Fio de Concreto pré-moldado). Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 13:00 horas, do dia 21/10/2011. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas

de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112, ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br .

CLÁUDIO ROBERTO ANDRADE
Secretario de Administração

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:B5D820D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 661/2011 - PREGÃO Nº 020/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 020/2011, no dia 21 de Outubro 2011, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo para ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS, ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA), de Vale Alimentação destinados aos funcionários ativos da Prefeitura Municipal de Japaraíba. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 21/10/2011. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112, ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br .

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:3411B719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EMENDA Nº 16 À LEI ORGÂNICA DE JOÃO MONLEVADE.

Altera dispositivo do artigo 14 da Lei Orgânica de João Monlevade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova e a Mesa promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1° O § 3º do art. 14 da Lei Orgânica do município de João Monlevade passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14**.** .....

§ 3° É fixado em 11 (onze) o número de vereadores no município de João Monlevade, nos termos do art. 29, IV, "d" da Constituição Federal".

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Emenda nº 15, à Lei Orgânica de João Monlevade, de 30 de junho de 2011.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 4 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Geni Mendes Cota Santos
Código Identificador:8D77801F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA – 1) TERMO DE PERMISSÃO DE USO 02/2011 – COMERCIAL AREIA PRETA LTDA.

Permissão de uso para instalação do empreendimento com a atividade de transporte de carga, no Distrito Industrial do Sítio Largo – área 11 que compreende um total de 2.833,07 m2, por um período de 05 anos, decorrente da Concorrência 02/2011. – Data: 23/09/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:1742B86D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 1) SIDIM SISTEMAS LTDA.

Objeto: Cessão de direito de uso de sistema para automação de laboratório, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Convite nº 31/2011 – Valor: R$ 8.280,00 – Prazo: 12 meses – Dot. Orç.: 10.303+0035.2184 ficha 781 – Data: 30/09/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:D9A7AAE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1) 2º T.A DELMARA BRAGA PESSOA E CIA LTDA.

Objeto: Locação de ônibus para transporte de alunos, atletas, equipe técnica e de apoio, por ocasião da atividades de preparação e disputa dos jogos estudantis JIMI e JEMG e atividades do Município de João Monlevade como Olimpíadas da Criança, Colônia de Férias e Programa Bola Cheia, decorrente do Pregão 24/2011 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 5.670,00 – Dot.Orç.: 08.241.0006.2118 ficha 465 – Data: 06/10/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:C4B8A902

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2) 5º T.A TRANSMÓBILE TRANSPORTES LTDA – ME.

Objeto: Locação de 08 veículos tipo automóvel (lote II) e 04 caminhões carroceria (lote IV) decorrente do Pregão 23/2009 – Altera-se a cláusula sexta do contrato ficando excluído o valor de R$ 21.744,80 referente a locação de 01 automóvel (lote II) da dotação orçamentária 04.122.0013.2059 ficha 212, devendo o valor excluído ser empenhado na dotação 26.453.0070-2162 ficha 659 em atendimento ao SETTRAN – Data: 16/09/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:C0782424

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3) 1º T.A NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA.

Objeto: Construção de casas populares no Bairro Nova Monlevade, decorrente da Concorrência 05/2011 – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 02 meses – Data: 06/10/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:1C7272F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4) 2º T.A LOCAVIA LTDA

Objeto: Prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos (lixo) domiciliares, comerciais, feira livres e hospitalares do município de João Monlevade e transportes destes ao aterro sanitário, decorrente da Concorrência 05/2009 – Fund.: Art. 57, inciso II e Art. 65 da Lei

8.666/93 – Valor: R$ 1.567.463,16 – Prazo: 12 meses – Data: 06/10/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:39B5510F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
5) 4º T.A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Objeto: Fornecimento de oxigênio medicinal, decorrente da Tomada de Preços 12/2009 – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 63.365,81 - Data: 06/10/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:96F380C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REGISTRO CESSÃO DE USO

REGISTRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JOÃO PINHEIRO-MG
Livro nº 2-AS
Folha/Ficha: 148
Matrícula nº 12.148
Data 28/08/1986
Localização: 4,3390 ha situados na Área Comunitária do PA Fruta D'anta.
De acordo com a cláusula oitava do primeiro termo aditivo ao contrato de cessão de uso celebrado entre o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e o Município de João Pinheiro-MG, o prazo da presente cessão são de 20 anos, contados a partir de 17/08/2011.

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:EEB505E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº DE 5 DE OUTUBRO DE 2011

"EXECUÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO APLICADA AO SERVIDOR CLÁUDIO MENDES MACHADO, OCUPANTE DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AGENTE FISCAL N-I,C-VII/1, MATRÍCULA Nº. 3574, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica e com fundamento do que foi decidido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2011 de 31/5/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que a penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias, aplicada ao Servidor **CLÁUDIO MENDES MACHADO**, ocupante do Cargo Público Efetivo de AGENTE FISCAL N-I,C-VII/1, MATRÍCULA Nº. 3574 nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2011, de 31/5/2011, pela autoridade superior, será por ele cumprida a partir do dia 6 (seis) de outubro de 2011.
Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior fica o Servidor **CLÁUDIO MENDES MACHADO**, ocupante do Cargo Público Efetivo de AGENTE FISCAL N-I,C-VII/1, MATRÍCULA Nº. 3574, suspenso das funções de seu cargo, pelo prazo de 30(trinta) dias, a partir do dia 6(seis) de outubro de 2011.
Art. 3º. O Servidor perderá todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo, exceto o salário família, se fizer jus a este.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de Outubro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:5BB0F782

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº DE 5 DE OUTUBRO DE 2011

"EXECUÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO APLICADA AO SERVIDOR GERALDO MAGELA GUIMARÃES ROSA, OCUPANTE DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO MÉDIO N-II, C-XXX/2, MATRÍCULA Nº. 95, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica e com fundamento do que foi decidido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2011 de 31/5/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que a penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias, aplicada ao Servidor **GERALDO MAGELA GUIMARÃES ROSA**, ocupante do Cargo Público Efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO MÉDIO N-II, C-XXX/2, MATRÍCULA Nº. 95 nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2011, de 31/5/2011, pela autoridade superior, será por ele cumprida a partir do dia 6 (seis) de outubro de 2011.
Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior fica o Servidor **GERALDO MAGELA GUIMARÃES ROSA**, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO MÉDIO N-II, C-XXX/2, MATRÍCULA Nº. 95, suspenso das funções de seu cargo, pelo prazo de 30(trinta) dias, a partir do dia 6(seis) de outubro de 2011.
Art. 3º. O Servidor perderá todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo, exceto o salário família, se fizer jus a este.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de Outubro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:356BAA3D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.244/2011 DE 4 DE OUTUBRO 2011

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica desmembrado do imóvel urbano com área de **378,00 m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados),** situado na Rua Olhos D'água, esquina com a Rua Nilton de Almeida, Bairro Novo Oriente, inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.02.164.0236.0000,

nesta cidade de Luz/MG. Com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua Olhos D'água por uma extensão de 10,00 metros lineares; **Fundo** para José Aparecido Lima, por uma extensão de 17,00 metros lineares; **Direito** com Rua Nilton de Almeida por uma extensão de 28,00 metros lineares; **Esquerdo** com Geraldo César do Carmo por uma extensão de 28,00 metros lineares. Sendo proprietário ***o Sr. Juliano Leonardo Vieira da Silva, CPF nº. 004.748.696696-10 e RG nº. M-7. 138.201- SSP/MG,*** conforme matrícula 15.423, livro 2-BJ, Fls.105, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:

Lote A– Com área de 194,36m² (cento e noventa e quatro metros e trinta e seis centímetros quadrados), **Frente** para Rua Nilton de Almeida por uma extensão de 12,60 metros lineares; pelo lado **direito** com José Aparecido Lima por extensão de 17,00 metros lineares; **esquerdo** com Lote B por uma extensão de 13,85 metros lineares; **fundo** com Geraldo César do Carmo por uma extensão de 12,60 metros lineares.

Lote B - Com área de 183,64m² (cento e oitenta e três metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), **Frente** para Rua Nilton de Almeida por uma extensão de 15,40 metros lineares; pelo lado **direito** com o Lote A por extensão de 13,85 metros lineares; **esquerdo** com Rua Olhos D'água por uma extensão de 10,00 metros lineares; **fundo** com Geraldo César do Carmo por uma extensão de 15,40 metros lineares.

Art. 2º. - A demarcação do lote será feita pelo proprietário do desmembramento.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 4 de Outubro de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:1D297D51

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADADE PARTICIPANTES DA CONCORRENCIA Nº 001/11- PRC Nº 1471/11

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADADE PARTICIPANTES DA **CONCORRENCIA Nº 001/11- PRC Nº 1471/11 PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA SESSÃO PUBLICA, INERENTES A ABERTURA DOS INVOLUCROS DE Nº 04, CONSTANTES NA CLAUSULA 10.5 DO EDITAL E NA FORMA DO ITEM 11.** OBJETO: "**CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE MELHOR TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO SOCIAL, COMPREENDENDO O ESTUDO, A CONCEPÇÃO, A EXECUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS E PEÇAS PUBLICITÁRIAS, ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE PESQUISAS DE MERCADO, A ELABORAÇÃO DE MARCAS, DE EXPRESSÕES DE PROPAGANDA, DE LOGOTIPOS E DE OUTROS ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E A EXECUÇÃO DE OUTRAS AÇÕES IMPRESCINDÍVEIS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.** DATA DE ABERTURA**: 11.10.11** ÀS **09:30 HORAS.** LOCAL: RUA DEZESSEIS DE MARÇO, 172 CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ, 06.10.11. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:DB910086

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº 02707/11. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – **PRC Nº 02707/11. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/11** – O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ART. 26 "CAPUT" DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, RATIFICA O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA "**SUBSTITUIÇÃO DE DOIS POSTES EQUIPADOS COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL TRIFÁSICA, PARA REMOÇÃO DA REDE, NA REGIÃO RURAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, EM LUZ/MG, NS 0054 001056338188.**" FUNDAMENTO: ART. 24, VIII DA LEI Nº 8.666/93, E AUTORIZA O EMPENHO DA DESPESA EM FAVOR DA EMPRESA **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A**. VALOR GLOBAL: **R$6.409,93**. PUBLIQUE-SE. LUZ/MG, 03.10.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:70E7A44D

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº 02704/11. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – **PRC Nº 02704/11. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/11** – O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ART. 26 "CAPUT" DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, RATIFICA O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA "**ALUGUEL DO ESTÁDIO DO CAMPO DO CRUZEIRO PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS DO CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR 2011.**" FUNDAMENTO: ARTIGO 24, X DA LEI FEDERAL 8.666/93. E AUTORIZA O EMPENHO DA DESPESA EM FAVOR DA EMPRESA **CRUZEIRO FUTREBOLCLUBE**. VALOR GLOBAL: **R$5.460,00**. PUBLIQUE-SE. LUZ/MG, 03.10.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:77F3F221

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0136/11 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/11 - PRC Nº. 01990/11

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0136/11 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/11 - PRC Nº. 01990/11. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: ACRÉSCIMO DE **R$15.617,53 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS, CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS),** O QUAL CORRESPONDE A **2,84%** DO VALOR DO CONTRATO INICIAL. PORTANTO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA A SER DE **R$565.616,53 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS),** COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 65, INCISO I, LETRAS A E B DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. LUZ/MG, 27.09.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:48165AB3

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0164/10 – DISPENSA Nº. 024/10 - PRC Nº. 02298/10

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0164/10 – DISPENSA Nº. 024/10 - PRC Nº. 02298/10. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E O SR. CARLEI OLIVEIRA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJA VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 10 DE SETEMBRO DE 2012. NOS TERMOS DO ART. 57 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG, 10.09.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:B1EAFEE0

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/11 - PRC Nº. 0125/11. PREGÃO Nº. 005/11

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/11 - PRC Nº. 0125/11. PREGÃO Nº. 005/11. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **INDÚSTRIA E COMERCIO GUIMARAES LTDA -EPP**. OBJETO: ACRESCIMO EM MAIS **100 (CEM)** TONELADAS DE **PEDRA PARA CALÇAMENTO** NO VALOR DE **R$37,50** (TRINTA E SETE REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS) A TONELADA, TOTALIZANDO EM **R$3.750,00** (TRÊS MIL E SETECENTOS CINQÜENTA REAIS), PORTANTO O VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO PASSA A SER DE **R$84.520,00** (OITENTA QUATRO MIL, QUINHENTOS VINTE REAIS), DE ACORDO COM O **ART. 65, II §1º** DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. LUZ/MG, 30.09.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:F9A802DB

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PRC Nº 2629/2011 – PREGÃO Nº067/2011

COMO PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO **PRC Nº 2629/2011 – PREGÃO Nº067/2011.**Objeto**"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A EXECUÇÃO PAM – PLANO DE AÇÕES E METAS CONFORME PACTUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ E O MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXOS DO EDITAL".** SEM VENCEDOR. Publique-se e intime-se.LUZ, 06.10.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:DD79108C

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02739/2011. PREGÃO Nº 068/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02739/2011. PREGÃO Nº 068/2011.** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A EXECUÇÃO PAM – PLANO DE AÇÕES E METAS CONFORME PACTUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ E O MINISTÉRIO DA SAÚDE".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 21.10.11 ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 07.10.11. www.luz.mg.gov.br

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Pregoeira.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:80789964

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2011, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

ALTERA O ART. 3º. DA PORTARIA Nº. 001/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2011".

O Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 3º, da Portaria 001/2011, de 29/4/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Ficam nomeadas para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras Aline de Paula Afonso, Encarregada de Setor, Marília Aparecida Almeida Ventura, Recepcionista e Sandra Pereira Campos, Bióloga, sob a presidência da primeira".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2011.

DARIO PAULINELLI RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:2156651F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 168/2011 – PRC Nº 1419/11

Objeto: aquisição de água mineral. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 21/10/11. Abertura: 21/10/11 às 14:00 horas. Pará de Minas, 06/10/11.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:D8312E8B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO N° 158/2011 – PRC 1113/2011 – AQUISIÇÕ DE UNIFORMES: ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO

Após detida análise do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão 158/2011, bem como do recurso protocolizado pela sociedade *"Atelier Indústria e Comércio de Artigos de Vestuário e Acessórios Ltda"*, adoto, *in totum*, o parecer da Procuradoria Geral do Município. Nestes termos, nego provimento ao recurso em epígrafe face o descumprimento do disposto nio item 5.1, alínea 'a' do edital licitatório, bem como em atenção aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório. Dê-se ciência à recorrente, prosseguindo-se o feito. Pará de Minas, 03 de outubro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:67C2CF7C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 158/2011- PRC 1113/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta, informar a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do Pregão n° 158/2011- PRC 1113/2011, a empresa: "Comercial Kefercol Ltda" Itens: 01, 02, 03. Pará de Minas, 03 de Outubro de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:D173B340

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 027/11 – PRC 1290/11

A Comissão Permanente de Licitações vem através desta informar às empresas participantes da CONCORRÊNCIA 027/11 – PRC 1290/11 e a quem possa interessar que abertos os envelopes em situação regular, foram rubricadas as documentações supramencionadas pelos Membros da Comissão e licitantes presentes, tendo sido dadas como dignas de registro as seguintes ocorrências: Uma vez que conferidas as documentações das sociedades empresárias participantes deste certame, ambas foram habilitadas. Tendo em vista que as 02 (duas) certamistas renunciaram, expressamente, ao prazo recursal, conforme disposto no art. 48 da Lei 8.666/93, a comissão de Licitações e seu Presidente deram prosseguimento ao certame, para a abertura e análise das propostas comerciais. EMPRESA INABILITADA: Não existe inabilitado para este processo. EMPRESAS HABILITADAS: NSF Construções Ltda, WA Construções e Serviços Ltda. Pará de Minas, 06/10/2011.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:C95C844A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 027/11 – PRC 1290/11

A Comissão Permanente de Licitações vem através desta informar às empresas participantes da CONCORRÊNCIA 027/11 – PRC 1290/11 e a quem possa interessar que aberta sessão foi feito o exame da proposta, segundo os critérios do edital nos termos constantes do mapa de apuração, parte integrante desta ata tendo sido observado os seguintes fatos: (Nada houve a registrar) Foi considerada empresa vencedora: WA Construções e Serviços Ltda. Pará de Minas, 06/10/2011.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:0700A107

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS 022/2011 - PREGÃO Nº 169/2011 - PRC Nº 1275/11

Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 07:30 horas do dia 24/10/11. Abertura: 24/10/11 às 08:00 horas. Pará de Minas, 06/10/11.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:F754D01D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 168/2011 – PRC Nº 1419/11

Objeto: aquisição de água mineral. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 21/10/11. Abertura: 21/10/11 às 14:00 horas. Pará de Minas, 06/10/11.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:4A3F0AE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/11 AO CONTRATO N.º 3.315/11 - CONTRATADO PEREIRA E COSTA LTDA.

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que celebrou Termo Aditivo n.º 01/11 ao Contrato n.º 3.315/11 de 22.06.2011com a empresa **Pereira e Costa Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 03.730.208/0001-54, situada na rua Sete de Setembro, n.º 139, Bairro Centro, Perdões – MG, representado pela Sr. Luismário Pereira da Costa, portador do CPF n.º 761.513.106-59, para nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, alterar os valores dos seguintes itens, conforme descrição abaixo: O valor das mercadorias Tonner 12A-Multilaser, item 12 e Tonner 15A-Multilaser, item 16 previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passam a vigorar nas seguintes condições abaixo:

"4.1 Os preços registrados são os seguintes:
Fornecedor: Autofama Comércio e Representações Ltda
ITEM 16
DESCRIÇÃO: Tonner 12A (Compatível de boa qualidade) Marca: Multilaser
UNIDADE: UN
QUANTIDADE: 300 VALOR UNITÁRIO: R$ 40,19 VALOR TOTAL: R$ 12.057,00
ITEM: 18
DESCRIÇÃO: Tonner 15A (Compatível de boa procedência)
Marca: Multilaser
Unidade: UN
Quantidade: 300
VALOR UNITÁRIO: 44,93
VALOR TOTAL: 13.479,00
Mantém inalterados demais valores e condições pactuadas.
Prefeitura Municpal de Perdões, 03 de outubro de 2011.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:94376536

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/11 - CONTRATO 3210/2011

TERMO ADITIVO Nº 02/2.011 AO CONTRATO Nº 3.210/11 FIRMADO EM 04.05.2011 ENTRE O

MUNICÍPIO DE PERDÕES E CRISTIANE FAGUNDES CARVALHO.

Termo aditivo nº 02/11 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CRISTIANE FAGUNDES CARVALHO,** brasileira, casada, Professor III (História), portadora do CPF nº 068.735.906-65 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua José Egídio da Silva, nº 115 – B. Serra dos Montes, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 181, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 30.09.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação, para atuar como Professor III (História), em substituição à servidora efetiva, Maria Helena Mendes Pereira, que se encontra afastada por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de agosto de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE FAGUNDES CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:CDD0CE31

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/11 - CONTRATO 3118/2011

TERMO ADITIVO Nº 02/2.011 AO CONTRATO Nº 3.118/11 FIRMADO EM 01.03.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARA RÚBIA DA SILVA.

Termo aditivo nº 02/11 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARA RÚBIA DA SILVA,** brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 038.711.996-56 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Carmem Teixeira Maia, nº 55 – B. Palestina – celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Arts. 101 e 197 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 181, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 04.12.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação, em substituição à servidora efetiva Judite Carvalho Silva, que se encontra em férias prêmio.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de agosto de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARA RÚBIA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C661316C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/11 - CONTRATO 3200/2011

TERMO ADITIVO Nº 03/2.011 AO CONTRATO Nº 3.200/11 FIRMADO EM 02.05.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RENATA ASSIS JERÔNIMO SANTOS.

Termo aditivo nº 03/11 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **RENATA ASSIS JERÔNIMO SANTOS,** brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 096.218.646-58 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Av. Régis Birtencourt, nº 665 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Arts. 101 e 197 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 181, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 28.10.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação, para atuar como Auxiliar de Serviços Educacionais, em substituição à servidora efetiva Maria Anilda dos Reis, que se encontra em férias prêmio.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 31 de agosto de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

RENATA ASSIS JERÔNIMO SANTOS
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:DF48B92B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/11 - CONTRATO 31172011

TERMO ADITIVO Nº 03/2.011 AO CONTRATO Nº 3.117/11 FIRMADO EM 01.03.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA APARECIDA CAETANO RODRIGUES.

Termo aditivo nº 03/11 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA APARECIDA CAETANO RODRIGUES,** brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 563.565.016-34 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Ana Tereza de Jesus, nº 08 – B. Jardim Alegre – celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Arts. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 181, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 30.09.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação, em substituição à servidora efetiva Irani de Souza, que se encontra afastada por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 31 de agosto de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA CAETANO RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:1A585B9C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/11 - CONTRATO 3356/2011

TERMO ADITIVO Nº 01/2.011 AO CONTRATO Nº 3.356/11 FIRMADO EM 01.08.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VERA LÚCIA CHAGAS DE OLIVEIRA.

Termo aditivo nº 01/11 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VERA LÚCIA CHAGAS DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 936.047.186-00 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Maestro Antenor Ildelfonso, nº 686 – B. Caridade – celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Arts. 101 e 197 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 181, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 29.09.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação, em substituição à servidora efetiva Nazaré de Fátima Afonso do Espírito Santo, que se encontra em férias prêmio.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 31 de agosto de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

VERA LÚCIA CHAGAS DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B0A1C701

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/11 - CONTRATO 3354/2011

TERMO ADITIVO Nº 02/2.011 AO CONTRATO Nº 3.354/11 FIRMADO EM 01.08.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DULCIMAR DE SOUZA.

Termo aditivo nº 02/11 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DULCIMAR DE SOUZA,** brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 434.764.906-10 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Fernão Dias, nº 72 – B. Vista Alegre – celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 181, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.10.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação, em substituição à servidora efetiva Irani de Souza, que se encontra afastada por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de setembro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DULCIMAR DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:6880E617

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/11 - CONTRATO 3115/2011

TERMO ADITIVO Nº 02/2.011 AO CONTRATO Nº 3.115/11 FIRMADO EM 01.03.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSIANA DA PENHA CARVALHO PEREIRA.

Termo aditivo nº 02/11 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROSIANA DA PENHA CARVALHO PEREIRA,** brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 977.667.556-53 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Dr. José Magalhães Pinto, nº 482 – B. São Dimas – celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Arts. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 181, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 30.09.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de setembro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROSIANA DA PENHA CARVALHO PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:647F97BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/11 - CONTRATO 3371/2011

TERMO ADITIVO Nº 01/2.011 AO CONTRATO Nº 3.371/11 FIRMADO EM 17.08.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LISNE DA PÁSCOA FREIRE.

Termo aditivo nº 01/11 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LISNE DA PÁCOA FREIRE,** brasileira, solteira, Professora II B, portadora do CPF nº 497.546.616-34 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Romão Fagundes, nº 25-A – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 181, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação, em substituição à servidora efetiva Maisa Trindade Pereira, que se encontra afastada para ocupar cargo em comissão.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de outubro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LISNE DA PÁSCOA FREIRE
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:9E9DC207

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/11 - CONTRATO 3358/2011

TERMO ADITIVO Nº 01/2.011 AO CONTRATO Nº 3.358/11 FIRMADO EM 03.08.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DIVINA HELENA DOS ANJOS CARVALHO.

Termo aditivo nº 01/11 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DIVINA HELENA DOS ANJOS CARVALHO,** brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 050.791.136-93, residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Trav. Joaquim Murtinho, nº 175 – B. Jardim Nova Esperança – celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 181, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação, em substituição à servidora efetiva Rosária Aparecida Oliveira Silva, que se encontra em readaptação de função.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de outubro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DIVINA HELENA DOS ANJOS CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:37E930B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/11 - CONTRATO 3370/2011

TERMO ADITIVO Nº 01/2.011 AO CONTRATO Nº 3.370/11 FIRMADO EM 16.08.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E IARA MARIA DAS DORES RIBEIRO.

Termo aditivo nº 01/11 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **IARA MARIA DAS DORES BARBOSA ,** brasileira, casada, Operadora de Vaca Mecânica, portadora do CPF nº 514.182.746-15, residente e domiciliada na cidade de Lavras/MG, na Rua Francisco e Teixeira, nº 83 – B. Vila Vera Cruz, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.10.01.04.122.0402.2076.31.90.11 ficha 285, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 14.10.2011, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Assistência Social, considerando que não foi contemplado no Edital de Concurso Público 001/2009 a vaga para o cargo acima citado, e que devido a superveniência é necessário a admissão do servidor dessa natureza; em substituição à servidora efetiva, Terezinha Cândida de Jesus, que se encontra em férias.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 115 de setembro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

IARA MARIA DAS DORES RIBEIRO
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7F664670

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/11 - CONTRATO 3210/2011

TERMO ADITIVO Nº 03/2.011 AO CONTRATO Nº 3.210/11 FIRMADO EM 04.05.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CRISTIANE FAGUNDES CARVALHO.

Termo aditivo nº 03/11 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CRISTIANE FAGUNDES CARVALHO,** brasileira, casada, Professor III (História), portadora do CPF nº 068.735.906-65 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua José Egídio da Silva, nº 115 – B. Serra dos Montes, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 181, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.10.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação, para atuar como Professor III (História), em substituição à servidora efetiva, Maria Helena Mendes Pereira, que se encontra afastada por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de outubro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE FAGUNDES CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:384DC9FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/11 - CONTRATO 3424/2011

TERMO ADITIVO Nº 01/2.011 AO CONTRATO Nº 3.424/11 FIRMADO EM 12.09.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSÉLIA PEREIRA CARDOSO.

Termo aditivo nº 01/11 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROSÉLIA PEREIRA CARDOSO,** brasileira, casada, Professor II-A, portadora do CPF nº 854.512.586-00 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Maria das Dores, nº 635 – B. Jardim das Flores, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 181, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 10.11.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação, para atuar como Professor II-A, em substituição à servidora Elizabeth Pereira Barbosa de Melo, que se encontra em férias prêmio.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de setembro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROSÉLIA PEREIRA CARDOSO
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:509A1602

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3425/11

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 3.425/2011, contratado Edvânia Pereira Freire, CPF: 929.192.436-91, Cargo: Professora II-A, Lei Complementar nº 031/2010, vencimento R$869,24 por mês; Vigência 14/09/11 até 07/10/11, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:003DDC0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 86/11

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 385/11, Pregão nº 86/11, tendo como

objeto a aquisição de material permanente e material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social (Projeto Cine), com data de abertura prevista para o dia 19/10/11, às 13:00 horas. O edital deverá ser solicitado pelo email eniltoncompras@gmail.com

Poço Fundo, 05 de outubro de 2011

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:79F03B1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 149/2011, modalidade Tomada de Preços nº 012/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico, telefônico, rede lógica e TV, para reforma e ampliação da Escola Municipal Afonsina Maria de Jesus, situada à Rua Governador Valadares, nº 117, no Distrito Patrimônio do Rio do Peixe, no município de Prata. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, a Presidente da CPL designada, Sra. Maria José Martins Veras Vilela, declarou o certame DESERTO. Prata-MG, 03 de outubro de 2011.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:094C3786

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC 047/2010 TP 010/2010

Proc. 047/2010-TP 010/2011-Construção da Escola Municipal Salvino Pereira da Cruz com quadra descoberta, no Povoado de Salvinópolis-Convênio SEE 62.1.3.0842/2010-2º Aditivo-Acréscimo de serviços-Vr. R$38.073,76-Data 27/09/2011.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:E2ED20B0

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 051/2011 PP 036/2011

Proc. 051/2011-Pregão Presencial 036/2011-Aquisição de materiais de construção para atender a diversas Secretarias deste Município-Prorrogação Credenciamento 17/10/2011-11:00.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:36A1D4C8

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 056/2011 PP 040/2011

Proc. 056/2011-Pregão Presencial 040/2011-Aquisição de materiais gráficos para a Secretaria de Assistência Social-Credenciamento 24/10/2011-09:00.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:2C1CAE27

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC 057/2011 PP 041/2011

Proc. 057/2011-Pregão Presencial 041/2011-Aquisição de uniformes para a Secretaria de Saúde-Credenciamento 24/10/2011-13:30.

Publicado por:
Dário Fabiano Borges
Código Identificador:12DA46A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N° 4.304

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 75.000,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.2.997, de 22 de Novembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 2 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 5 - Secretaria Municipal de Esportes
Sub Unidade 0 - Secretaria Municipal de Esportes
27.122.001.2.0023 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado ----------R$ 10.000,00
27.122.001.2.0023 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$ 26.000,00
27.122.001.2.0023 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros -P.Juríd ----------R$ 12.000,00

Total da Unidade 5 ----------R$ 48.000,00

Unidade 6 - Secretaria de Coordenação e Planejamento
Sub Unidade 0 - Secretaria de Coordenação e Planejamento
04.121.001.2.0029 - 3.1.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas - P. Civ ----------R$ 5.000,00
26.782.001.2.0031 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$ 1.000,00

Total da Unidade 6 ----------R$ 6.000,00

Unidade 8 - Secretaria Municipal de Obras
Sub Unidade 0 - Secretaria Municipal de Obras
04.122.001.2.0051 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$ 5.000,00
04.122.016.2.0053 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$ 5.000,00

Total da Unidade 8 ----------R$ 10.000,00

Unidade 9 - Secretaria Serv. Urbanos e Meio Ambiente
Sub Unidade 0 - Secretaria Serv. Urbanos e Meio Ambiente
04.122.001.2.0055 - 3.1.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas - P. Civ ----------R$ 3.000,00
15.452.015.2.0060 - 3.1.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas - P. Civ ----------R$ 2.000,00

Total da Unidade 9 ----------R$ 5.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal de Saúde
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.002.2.0067 - 3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil ----------R$ 4.000,00

Total da Unidade 10 ----------R$ 4.000,00

Unidade 11 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub Unidade 1 - Fundo Munic.da Criança e do Adolescente

08.122.001.2.0088 - 3.1.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas - P. Civ ----------R$ 2.000,00

Total da Unidade 11 ----------R$ 2.000,00

Total da Instituição 2 ----------R$ 75.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.304

Folha 02

Total Geral ----------R$ 75.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município:
Órgão - 2 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 5 - Secretaria Municipal de Esportes
Sub Unidade 0 - Secretaria Municipal de Esportes
27.812.019.1.0005 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----------R$ 58.000,00

Total da Unidade 5 ----------R$ 58.000,00

Unidade 6 - Secretaria de Coordenação e Planejamento
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Trânsito
26.782.001.2.0032 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros -P.Físic ----------R$ 1.000,00

Total da Unidade 6 ----------R$ 1.000,00

Unidade 9 - Secretaria Serv. Urbanos e Meio Ambiente
Sub Unidade 0 - Secretaria Serv. Urbanos e Meio Ambiente
15.452.012.2.0057 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros -P.Juríd ----------R$ 10.000,00

Total da Unidade 9 ----------R$ 10.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal de Saúde
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.2.0073 - 3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil ----------R$ 4.000,00

Total da Unidade 10 ----------R$ 4.000,00

Unidade 11 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub Unidade 0 - Secretaria de Desenvolvimento Social
08.244.021.2.0083 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado ----------R$ 2.000,00

Total da Unidade 11 ----------R$ 2.000,00

Total da Instituição 2 ----------R$ 75.000,00

Total Geral ----------R$ 75.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de setembro de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade
Jsbn/cmv

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:49746B78

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N° 4.305

Exonera Coordenador Administrativo e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a exoneração de Coordenadores; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, das funções do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador Administrativo", Código CA, Símbolo CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 03/10/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 28 de setembro de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Jsbn/als/als

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:1B11EACE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N° 4.307

DECRETO Nº 4.307

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 344.000,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.2.997, de 22 de Novembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 344.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 2 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 2 - Secretaria Municipal de Administração
Sub Unidade 0 - Secretaria Municipal de Administração
04.122.001.2.0011 - 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado ----------R$ 12.000,00
04.122.001.2.0011 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros -P.Juríd ----------R$ 2.000,00

Total da Unidade 2 ----------R$ 14.000,00

Unidade 9 - Secretaria Serv. Urbanos e Meio Ambiente
Sub Unidade 0 - Secretaria Serv. Urbanos e Meio Ambiente
15.452.015.2.0060 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$ 1.000,00

Total da Unidade 9 ----------R$ 1.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal de Saúde
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.002.2.0065 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----------R$ 5.000,00
10.302.004.2.0073 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros -P.Juríd ----------R$ 315.000,00

10.301.002.1.0033 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----------R$ 9.000,00

Total da Unidade 10 ----------R$ 329.000,00

Total da Instituição 2 ----------R$ 344.000,00

Total Geral ----------R$ 344.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município:
Órgão - 2 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 8 - Secretaria Municipal de Obras
Sub Unidade 0 - Secretaria Municipal de Obras
13.392.030.1.0019 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----------R$ 113.737,54

Total da Unidade 8 ----------R$ 113.737,54

Unidade 10 - Fundo Municipal de Saúde
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.2.0073 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção ----------R$ 5.000,00
10.122.001.2.0064 - 3.3.90.94 Indeniz. Restit. Trabalhistas ----------R$ 146.262,46
10.122.001.1.0032 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----------R$ 79.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.307
Folha 02

Total da Unidade 10 ----------R$ 230.262,46

Total da Instituição 2 ----------R$ 344.000,00

Total Geral ----------R$ 344.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de setembro de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/cmv

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:13F08118

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N° 4.306

Nomeia Coordenador Administrativo e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a nomeação de Coordenadores; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. Edson Marinho**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador Administrativo", Código CA, Símbolo CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 03/10/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 28 de setembro de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Jsbn/als/als

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:5D882217

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 3.047

Altera a redação da alínea "b", do inciso II, do Artigo 163, da Lei Municipal nº. 1.811, de 08/02/1993.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação da alínea "b" do inciso II do Artigo 163, da Lei Municipal nº. 1.811, de 08/02/1993, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 163.....

II – .....:

a) .....

b) aos sábados, domingos e feriados de 8 às 19 horas"

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a alínea "b", do inciso II, do Artigo 163, da Lei Municipal nº. 1.811, de 08/02/1993, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de outubro de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

LUIZ SÉRGIO CARBONE
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Projeto de Lei Nº. 2.541/11
Jsbn/als/als

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:CF728838

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 3.048

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prestar apoio financeiro ao Evento "Circuito Jurídico - 5ª Edição - São Lourenço/MG e contém outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, autorizado a prestar apoio financeiro, no montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Evento "Circuito Jurídico – 5ª Edição, São Lourenço/MG, previsto para o período de 24/11/2011.

Parágrafo Único – O valor mencionado no caput deste artigo, será repassado diretamente à Comissão Organizadora do Evento, à título de incentivo, devendo ser utilizado para complemento de pagamento dos serviços prestados pela Empresa F7 Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.644.500/0001-30, pela organização e realização do evento, visto ser detentora de documentação comprobatória de exclusivdade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Art. 2º Fica a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO**, composta pelo Sr. Walter Dutra Marques, portador do CPF nº. 341.684.516-15, pelo Sr. Breno Borba Marques, portador do CPF nº. 064.330.806-77 e pela Drª. Leatriz Pereira Ferreira Bustamante, Presidente da OAB/MG Subseção São Lourenço, em função do disposto no artigo 1º, da presente lei, obrigada a apresentar nota fiscal emitida pela Empresa F7 Produções e Eventos Ltda, discriminando todos os gastos realizados com a verba pública repassada.

Parágrafo Único – O montante repassado à **COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO,** deverá ser utilizado, única e exclusivamente, para cobrir gastos inerentes à realização do citado evento, devendo ser imediatamente devolvido, em sua totalidade, aos cofres públicos, no caso de desvio de sua finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão as expensas da seguinte dotação orçamentária: **2.15.00.23.6950.34.20.129.33.90.39.**

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de outubro de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

SIDNEY VILLAMARIM CABIZUCA
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Projeto de Lei nº. 2.543/11
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:31E7B2AF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 3.049

Autoriza o Poder Executivo Municipal a utilizar os recursos resultantes de Imposto de Renda Retido na Fonte e doações, depositados por terceiros nos Fundos Assistenciais, a título de contribuição, para a realização dos serviços e projetos definidos e aprovados pelos Conselhos Assistenciais do Município.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar os recursos resultantes de Imposto de Renda Retido na Fonte e doações, depositados por terceiros junto aos Fundos Assistenciais, à título de contribuição, conforme aplicação definida pelos Conselhos Assistenciais do Município, considerando sua esfera de atuação, em cumprimento de atas ou resoluções.

§ 1º - A definição dos serviços e projetos nos quais será aplicada a contribuição de que trata o caput deste artigo, será realizada e aprovada em reunião ordinária do Conselho Gestor dos recursos do Fundo Assistencial para o qual os mesmos foram destinados.

§ 2º - O Poder Executivo poderá proceder com a utilização da contribuição de que trata o caput deste artigo, somente após o recebimento de cópia da Ata da Reunião ou Resolução do respectivo Conselho Gestor, onde foi definida e aprovada a aplicação dos recursos depositados junto ao Fundo Assistencial a título de contribuição.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de outubro de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

RALPH EBOLI LAGE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Projeto de Lei Nº. 2.544/11
Jsbn/als/als

Publicado por:
Antonio Carlos de Almeida dos Reis
Código Identificador:4FF11D4B

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº 1236/2011 – Pregão Eletrônico nº 50/2011- Objeto: Aquisição de seguro para os ônibus pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão: 21/10/2011 às 14h. Credenciamento: até as 12h do dia 21/10/2011. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 21/10/2011. Início da Sessão de lances às 14h do dia 21/10/2011. Local: www.caixa.gov.br – acesso identificado no link – Portal de Compras. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal – Setor de Compras e Licitações

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial
site www.saolourenco.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:0DC8267A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 097/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato Da Contrato. Pregão Presencial N.º 097/2011, Processo: 03029/2011, Registro de Preços n.º 048/2011 - Objeto: contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de diversos materiais de escritório, destinados a manutenção das atividades de diversos setores municipais, com fornecimento parcelado pelo período de 12 meses. Vigência: 03 de outubro de 2011 à 02 de outubro de 2012. Contratado: GELSON ABRÃO PAPELARIA - ME Valor Total: 23.784,61 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA Valor Total R$: 31.048,40 (trinta e um mil e quarenta e oito reais e quarenta centavos), PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP Valor Total R$: 31.014,04 (trinta e um mil e quatorze reais e quatro centavos), CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-EPP Valor Total R$: 14.882,29 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), EYRI MARIA

VALSECCHI TATONI - ME Valor Total R$: 61.183,42 (sessenta e um mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), COMERCIAL ML LTDA-ME Valor Total R$: 26.066,91 (vinte e seis mil e sessenta e seis reais e noventa centavos), STILLOFORM - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA. Valor Total R$: 54.174,30 (cinqüenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e trinta centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:0060D5C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011

O Prefeito Municipal de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 06 de setembro de 2011, sendo vencedor o licitante **GRÁFICA E EDITORA MKS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.681.046/0001-39, com sede na Rua São Bento, nº 434, Bairro Caxanga, na cidade de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor Rivelino Alves da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M – 7.699.950 e CPF sob o nº 818.888.136-87, cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço em redação, diagramação e impressão de cinco edições de informativos da Prefeitura Municipal de Senador Cortes.** A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Senador Cortes, 12 de setembro de 2011.

HERMINIO JOSE GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:180A6B98

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 079/2011
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 049/2011
DATA: 21 de setembro de 2011.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de redação, diagramação e impressão de cinco edições de informativos, com tamanho tablóide, abordando as ações, informações e realizações da Prefeitura Municipal de Senador Cortes.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA MKS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.681.046/0001-39, com sede na Rua São Bento, nº 434, Bairro Caxanga, na cidade de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor **Rivelino Alves da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M – 7.699.950 e CPF sob o nº 818.888.136-87.

DO VALOR: Pelo objeto do presente instrumento, a CONTRATADA receberá o valor de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Avenida Antonio de Souza Rabelo, nº 179, Bairro centro, nesta cidade de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.724.576/0001-02.

PRAZO DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de vigência de até cento e cinqüenta dias contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos da Lei 8666/93.

DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02001041220019207933903900000-0022.
Publique-se.

HERMÍNIO JOSÉ GUTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:0123ACC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATO 146/09- TOMADA DE PREÇO 009_2009

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO nº 146/009 - Objeto: contratação de serviços de agência de publicidade e propaganda para administração de publicações de interesse da Prefeitura de Três Corações.PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x LUME COMUNICAÇÃO LTDA- Validade: 12 meses – Data:30/08/2011
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 30/08/2011

TRÊS CORAÇÕES, 05 de outubro de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:07A18CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 116_2011

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00116/2011- Objeto: aquisição de material- ferramentas-para a manutenção geral de diversos setores das Secretarias Municipais- PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x CAIO VALE PARANAÍBA VILELA-ME- Contrato nº 00312/2011 com o valor total de R$ 194.453,48 TITAGRO OFICINA DO VIDRO LTDA- Contrato nº 00313 com o valor total de R$ 11.245,99- Data: 05 de outubro de 2011.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 05 de outubro de 2011.

TRÊS CORAÇÕES, 06 de outubro de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Sálua Neder Borges
Código Identificador:C9EB6A46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE PREGÃO 048/2011

Extrato do Pregão Presencial Nº. 048/2011 – Objeto: Prestação de serviços gráficos na confecção de impressos para uso na Secretaria Municipal de Administração, Divisão Odontológica e Divisão Ambulatorial, para composição do estoque do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativo do Anexo I do Edital**.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando as empresas abaixo relacionadas, em rigorosa observância aos preceitos legais: COGRAF E EDITORA TRES MARIAS LTDA-ME, nos Itens: 01, 02, 05, 07, 11, 12, 13 e 15, e JÓSE DOMINGOS DA FONSECA PEDROSO – ME, nos Itens: 03, 04, 06, 08, 09, 10, 14 e 16. Publique-se. Três Marias, 06 de outubro de 2011.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:4925BDA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE PREGÃO 049/2011

Extrato do Pregão Presencial Nº. 049/2011 – Objeto: Aquisição de materiais de papelaria para composição do estoque do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Três Marias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Divisão Ambulatorial, conforme especificações e quantitativo do Anexo I do Edital**.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: ROSILENE VIEIRA LOPES-ME, nos Itens:01 ao 32. Publique-se. Três Marias, 06 de outubro de 2011.
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:DCAC2405

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 061/2011

O Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – chamada pública para aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, com amparo na Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Julgamento: 21/10/2011, as 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro –Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3754-5338. Três Marias, 06 de outubro de 2011.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:864C10CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS

Torna público o Extrato de Contrato do Pregão Presencial Nº. 046/2011 – Objeto: aquisição de material de consumo para a Rede Ambulatorial, conforme especificações e quantitativo do Anexo I do Edital**.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando as empresas abaixo relacionadas, em rigorosa observância aos preceitos legais: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, nos itens: 01-02-03-04-05-07-08-09-11-13-14-15-16-18-19-20-22-23-25 e 26; EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, nos itens: 12 e 17; UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, nos itens: 06-10-21 e 24. Publique-se. Três Marias, 06 de outubro de 2011.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:D6A74277

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS

Torna público o Extrato de Contrato do Pregão Presencial Nº. 047/2011 – Objeto: aquisição de material de consumo para a Divisão Odontológica, conforme especificações e quantitativo do Anexo I do Edital**.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: DENTAL CAPITAL LTDA, nos itens: 01-02-03-04-05-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-
24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-42-43-44-45-46-47-48-
49-50-51-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-
73-74-75-76 e 77. O item 06 ficou sem acordo. Os itens 39-40-41-52 e 53 ficaram frustrados. Publique-se. Três Marias, 06 de outubro de 2011.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:31B2852E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 121/2011 – PROCESSO Nº 1880/2011

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de ***Motocicleta 0 KM.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas e 30 minutos do dia 21 de outubro de 2011, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 06 DE OUTUBRO DE 2011.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:55909D50

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 123/2011 – PROCESSO Nº 1886/2011

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de

procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Prestação de Serviços de Transporte Terrestre em UTI Móvel.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 21 de outubro de 2011, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 06 DE OUTUBRO DE 2011.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:E9A8F9E1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 123/2011 – PROCESSO Nº 1886/2011

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Prestação de Serviços de Transporte Terrestre em UTI Móvel.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 21 de outubro de 2011, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 06 DE OUTUBRO DE 2011.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:878512D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao publico em geral a realização do **Pregão Presencial nº 27/2011**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retífica, regulagem e montagem automotiva.**
DATA DA APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: 20/10/2011, às 08:00h.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL: 20/10/2011, às 08:30h (logo após o credenciamento).
O edital poderá ser retirado na Prefeitura municipal de Ubaí/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos a cerca do edital, somente através do e-mail licitacaubaimg@gmail.com. Ubaí/MG, 19 de agosto de 2011.

ANA LUCIA VIEIRA CARDOSO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:748D8A92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DO CONTRATO 160/2011

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL** torna público que na publicação do contrato 160/2011 do Processo Administrativo de Licitação 59/2011 publicado no dia 08/08/2011, onde se lê aquisição de material odontológico (itens desertos), lê se aquisição de material odontológico para programa de prevenção.

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:568C534A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR

DECRETO 1498/2011

Concede Licença a Servidor

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e nos dispositivos da Lei Municipal 1409/2006,

DECRETA:

Art. 1o. Fica concedida **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem remuneração, a pedido, ao servidor:

Nome	*Cargo*	*Matrícula*	*Período*
Wagner Rodrigues de Matos	**Vigia Escolar**	**001737**	**02 (dois) Anos 13/09/2011 a 12/09/2013**

Art. 2o. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itacarambi (MG), 13 de Setembro de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:6A6E8E5B